



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 50, de 11 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Carlos Manoel Menezes Bueno – Professor III – 02 (dois) dias – a contar de 13/02/14.

Cleonice Bueno da Silva – Professor II – 180 (cento e oitenta dias) dias – a contar de 28/01/14.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Gari – 05 (cinco) dias – a contar de 17/02/14.

Maria Emília Zussa Soldera – Professor II – 15 (quinze) dias – a contar de 11/02/14.

Maria Francini de Barros Machado Moraes – Agente Comunitário – 30 (trinta) dias – a contar de 04/02/14.

**II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Joel Macena – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 11/02/14.

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias – a contar de 11/02/14.

Marcio Leandro de Miranda – Serviços Gerais – 02 (dois) dias – a contar de 12/02/14.

Rosilaine Conceição Maia de Freitas – Professor III – 10 (dez) dias – a contar de 14/02/14.


Valdirene Aparecida Correa Almeida – Professor I – 30 (trinta) dias – a contar de 28/01/14.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2014.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária